

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 14/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. O/A professor/a Dr. HEMERSON LUIZ PASE da FACULDADE DE DIREITO - FADIR torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 14/2023, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: FADIR

1.3. Disciplina objeto deste Edital: Políticas Públicas 08500 (Turma única)

1.4. Número de vagas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 06/09/2023 até 14/09/2023 às 23:59horas.

2.2. Inscrição: através do e-mail: hemerson.pase@gmail.com

2.3. Interposição de recurso: o recurso ao resultado preliminar poderá ser enviado para o e-mail: hemerson.pase@gmail.com

2.4. Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação daFURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 14/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDADO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do candidato;
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3 Comprovante de matrícula.
- 3.4 Carta de apresentação manifestando as razões e o interesse pela Monitoria;

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:
Primeira fase: Avaliação do desempenho acadêmico (média) e da carta de interesse;
Segunda fase: Os aprovados na primeira fase serão convocados para uma entrevista;

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

- 5.1. As atividades da monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santa Vitória do Palmar, 05 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase

Responsável pela Bolsa